

**Supprimindo o fóro de Itú e creando fóro
em Guaratinguetá**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vos Conde de Sarzedas Gov.^{or} e Capitão Gn.^l da Capitania de S. Paulo, que havendo visto o que respondestes em carta de trinta de Abril deste presente anno, a ordem que vos foi acerca dos officiaes da Camera dessa cidade pedirem mandasse crear nella hũ Juiz de fóra; sobre o que me representastes q.^l maiz necessid.^e havia deste Ministro na V.^a de Goratinguetá por ser a ultima povoação dessa comarca, e no extremo das Capitancias do Ryo de Janr.^o e Minas Geraes, o qual tendo alçada nas Villas circumvesinhas de Pindamonhangaba, e Taubaté se podia tambem manter, e sem aumentar a despeza de minha faz.^a, se podia escuzar o Juiz de Fóra da V.^a de Itú por ser totalmente desnecess.^o naquella povoação, e o ordenado delle aplicar-se ao deque se necessita nas d.^{as} tres villas, por estarem distantes dessa cid.^e maiz de quarenta legoas, se fazerem aly regulos pela falta de Justiça: Me pareceo dizer vos, que eu fui servido por rez.^{am} de vinte e dous deste prez.^{to} mez, e anno em cons.^{ta} do meu Conc.^o Ultr.^o determinar que se extinga a Judicatura de Itú, e que se crie p.^a as Villas que apontaes. El Rey nõsso Snór o mandou pelo D.^e Manoel Frz.^l Vargas, e Gonç.^o Manoel Galvão de Lacerda constr.^{os} do seu Conc.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^{al} a trinta de Dezt.^o de mil sete centos e trinta e sinco. O secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—M.^o Frz.^l Vargas.—Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.

